



# DETRAN-GO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS  
Av. Atilio Corrêa Lima, s/nº, Cidade Jardim – 74.425-030 – Goiânia/GO  
Fones: Grande Goiânia 62-154 – Outras Localidades 62-3269-8899  
www.detrان.go.gov.br

Portaria nº 247/2011/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do memorando nº 39/2011 e 46/2011, da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH;

Considerando os preceitos estabelecidos nos artigos 259 e 261, §§1º e 2º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1998 e Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

Considerando o disposto no artigo 6º da portaria nº 100/2011/GP/SG, deste Gabinete;

## RESOLVE:

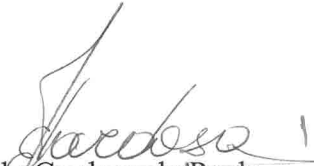
I – Designar os servidores Vânia de Fátima Barnabé Machado, Adriana Carneiro Clemente e Mário Divino da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH.

II – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto nas Portarias nº 465/2009 e 129/2011, deste Gabinete..

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 02 de março de 2011.

  
Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente do Detran/GO